

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

13.08.2019

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

13.08.2019

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo ato de nº 47, de 2019, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidade afetas à gestão da Fundação para o Remédio Popular, Furp, envolvendo casos de corrupção no contrato para a construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas, para fornecimento de medicamentos de alto custo, convocada com a finalidade de apreciar os requerimentos de número 29 e 30.

Registro, com muito prazer, a presença dos nobres deputados Agente Federal Danilo Balas, Beth Sahão, Alex de Madureira, Thiago Auricchio, e este deputado na Presidência.

Em discussão o requerimento de número 29. Signatários os seis deputados presentes nesta comissão, que trata da convocação das pessoas abaixo relacionadas.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, senhores deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item número dois da pauta, requerimento de número 30, da nobre deputada Beth Sahão, datado de 13 de agosto de 2019. Requer a convocação dos membros do Conselho Deliberativo da Furp no período que compreende a contratação da construção da fábrica de Américo Brasiliense até o encerramento do contrato. Os nomes das oitivas serão definidos na conveniência da CPI.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, senhores deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Mais um requerimento chega sobre a Mesa. Um requerimento datado do dia de hoje, da nobre deputada Beth Sahão. Dou conhecimento aos senhores. Nos termos do Art. 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o Art.

166 da Consolidação do Regimento Interno. Denúncias de irregularidades na Furp, envolvendo casos de corrupção no contrato da construção da fábrica de medicamentos, bem como averiguar a reprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas, para fornecimento de medicamentos de alto custo. Que seja convidado o Sr. Roberto Vilela, da empresa RV Ímola - Transportes e Logística Ltda, para prestar informações nesta CPI sobre os contratos aditivos celebrados entre a Furp e a empresa RC Ímola - Transportes e Logística Ltda, que o Tribunal de Contas julgou irregulares.

Eu vou aditar esse requerimento à Ordem do Dia da reunião de amanhã, lembrando os senhores que existe essa reunião amanhã, esperamos a presença de todos para que a gente possa fazer a oitiva do atual secretário de Justiça... de Saúde, melhor dizendo. É que tem tanta coisa na Justiça dessa CPI, né? Que ainda vai parar.

Dou por encerrada a presente sessão. Muito obrigado a todos.

* * *

- É encerrada a reunião.

* * *